

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 63/2025

Protocolo 41361 Envio em 06/08/2025 09:29:58

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0263/2025

Autor: Vereadores FÁBIO SANTOS, GRACIANE DE MADUREIRA, JUNINHO DO PEG PAG LIMA e RICARDO RIO

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 012, 013, 015, 016 e 018/2024 ao Orçamento Municipal de 2025, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0263/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Santos, Graciane de Madureira, Juninho do Peg Pag Lima e Ricardo Rio que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requerem a alteração das Emendas Impositivas nºs. 012, 013, 015, 016 e 018/2024 (Lei Municipal nº 3.592/2024), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 477/2025-GAP, apresentada pelo sr. Prefeito Municipal:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Emenda Impositiva nº 012/2024**, autoria do Vereador Fábio Santos:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

- **Emenda Impositiva nº 013/2024**, autoria da Vereadora Profª Delmira:

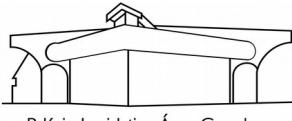
Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
21.000,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

- **Emenda Impositiva nº 015/2024**, autoria da Vereadora Graciane de Madureira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.200,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

- **Emenda Impositiva nº 016/2024**, autoria do Vereador Ricardo Rio:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- **Emenda Impositiva nº 018/2024**, autoria do Vereador Juninho do Peg Pag Lima:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
11.000,00	Reforma do telhado do Projeto Cara	Reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução das Emendas Impositivas nºs. 012, 013, 015, 016 e 018/2024.

Os recursos foram enviados para a reforma do telhado do Projeto Cara, porém, o objeto correto é reforma do telhado do prédio Casa de Acolhimento, pois são prédios e programas distintos mantidos pela Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista Casa Lar.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta às Emendas Impositivas nºs. 012, 013, 015, 016 e 018/2024.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de agosto de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

